



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DO SUL
unesco

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.031, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

REGULAMENTA AS DESPESAS
RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DA
VIAGEM DOS ALUNOS DO PROJETO DE
OFICINAS DA EMEF DE TEMPO
INTEGRAL PATRÍCIO DIAS FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que a participação dos estudantes em atividades esportivas constitui importante instrumento de formação integral, contribuindo para o desenvolvimento das disciplinas, responsabilidade, respeito, convivência social, espírito de equipe e promoção da saúde e do bem-estar;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação Esporte e Laser desenvolve na EMEF de Tempo Integral Patrício Dias Ferreira através do Projeto de oficinas que visam a complementação das atividades educacionais a modalidade de taekwondo;

CONSIDERANDO que os alunos da refira escola, integrantes do Projeto de Oficinas, participarão do campeonato de taekwondo, modalidade esportiva desenvolvida no âmbito do referido projeto no Município de Cachoeirinha/RS, a realizar-se dia 12 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a destinação da Emenda de Bancada nº 114/2026 – PDT, destinada a custear a viagem para a cidade de Cachoeirinha/RS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas as despesas relacionadas à viagem dos alunos do projeto de oficinas da EMEF de Tempo Integral Patrício Dias Ferreira a realizar-se dia 12 de setembro de 2026, na cidade de Cachoeirinha/RS.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos da Secretaria de Educação Esporte e Lazer, através da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
unesco

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso	Plano de Aplicação	Valor
2.124	3.3.90.39	1018	1500	Manutenção e Atendiment o do Sistema Municipal de Ensino	R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

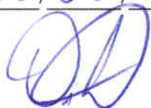
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 08 de setembro de
2026.


Marcelo Cordeiro Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em 08 / 09 / 2026



DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3